

DECISÃO COREN-SE Nº 48 DE 12 DE JULHO DE 2026

Homologa a Comissão de Ética do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE - Aracaju/SE

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que disciplina os Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN número 564/2017, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem na jurisdição de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 792/2025 que normatiza a criação e funcionamento da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução COFEN nº 758/2024, que altera o Código de Processo ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovada pela Resolução COFEN nº. 706/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de, entre outras finalidades, descentralizar os procedimentos relativos à apuração de possíveis infrações éticas;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.001249/2026-87;

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Comissão de Ética do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE - Aracaju-SE, composta pelos integrantes abaixo discriminados, para o mandato de 03 anos, contado a partir da data da posse.

Quadro I — Enfermeiros

Alexandro Carvalho Silva COREN nº 399451-ENF

Presidente

Valquiria Alves Barros COREN nº 489408-ENF

Membro Efetivo

Priscilla Alcântara dos Santos COREN nº 163432-ENF

Membro Efetivo

Maria Belenildes do Espírito Santo COREN nº 127427-ENF
Membro Efetivo

Diana Dantas Santos COREN nº 660298-ENF
Membro Efetivo

João Paulo Lima Santos COREN nº 648027-ENF
Membro Efetivo

Luciana Santana de Oliveira COREN nº 541039-ENF
Membro Suplente

Lavynia Carmo Brito COREN nº 665925-ENF
Membro Suplente

Marcelo Figueiredo Marques dos Santos COREN nº 474472-ENF
Membro Suplente

Wilson Magno de Medeiros Junior COREN nº 305138-ENF
Membro Suplente

Cinthia Conceição Machado Travassos COREN nº 178160-ENF
Membro Suplente

Quadro II e III— Técnicos e Auxiliares

Eraldo Ribeiro COREN nº 1595164-TE
Secretário

Zilda Carla Chagas Silva Oliveira COREN nº 162975-TE
Membro Efetivo

Aldean Gomes dos Santos Goes COREN nº 553700-TE
Membro Efetivo

Tiago Dantas Franca COREN nº 389992-AE

Membro Efetivo

Aysis da Conceição Cruz Santos COREN nº 446545-AE

Membro Efetivo

Patrícia Santos Souza COREN nº 682578-TE

Membro Suplente

Antonia Pereira Marinho COREN nº 564244-TE

Membro Suplente

Carmem Lucia da Cruz Santos COREN nº 575802-TE

Membro Suplente

Josineide da Silva Batista COREN nº 123105-TE

Membro Suplente

Art. 2º. Os membros indicados serão empossados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em data agendada *a posteriori*.

Art. 3º. O presente ato decisório entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário, devendo ser remetido ao COFEN para conhecimento em razão do disposto no art. 1º, §1º c/c art. 23, inciso XXX, do Regimento Interno do COFEN.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres

Coren-SE nº 191205-ENF

Presidente

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren-SE nº 520827-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 13/07/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Secretário(a)**, em 13/07/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1953681** e o código CRC **26B6449A**.

Referência: Processo nº 00248.001249/2026-87

SEI nº 1953681

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br